



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5232, DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa o servidor técnico-administrativo em educação WANDER OLIVEIRA BRAGA, UFMG para exercer "ad hoc" a função de representante da Seção de Ensino da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 15 a 26 de julho de 2024.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor técnico-administrativo em educação WANDER OLIVEIRA BRAGA, UFMG para exercer "ad hoc" a função de representante da Seção de Ensino da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 15 a 26 de julho de 2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3337252** e o código CRC **10A24622**.